

DECRETO Nº 123, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

[Handwritten signature]
Publicação no site da Prefeitura
Municipal
06/01/2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

**“Dispõe sobre exoneração de servidores que
específica e dá outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79º da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a edição do novo Diploma Legal de nº 1367/2025, que regulamenta a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto – GO.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 06 de janeiro de 2025, os servidores efetivos dos cargos comissionados abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Companhia Municipal de Transporte e Trânsito.

Nº	NOME	CARGO
1.	FRANCISCO CARLOS DE JESUS	ASSESSOR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
2.	RAIMUNDO NONATO DA CRUZ SOUZA	DIRETOR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
3.	WESLEI ALVES BARRETO ROCHA	DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA CMTT

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

[Handwritten signature]
JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL